PROJETO DE LEI Nº 515/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública o Instituto de Gestão e Humanização - IGH;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade sem fins lucrativos, situado na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 3244 – Edifício Empresarial Thomé de Souza Sala 1323 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-000, nesta Capital, é uma entidade a serviço da promoção humana.

A entidade tem como finalidades, exercer suas atividades sem quaisquer preconceitos, com a prestação de serviços de assistência de saúde, nos setores médico hospitalar, ambulatorial e sanitário, desenvolvendo as atividades curativas e preventivas de saúde, propiciar e assegurar o uso de seus serviços em âmbito universal de forma a receber e tratar indistintamente, os portadores de enfermidades, sem distinção de situação econômica, raça, credo, nacionalidade ou qualquer outra espécie, numa perspectiva de maior humanização, propor aos poderes a adoção de providências e edição de normas com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a assistência à saúde dos doentes, idosos, crianças e adolescentes carentes, além de exercer a integração comunitária, além de representar e defender os interesses dos associados perante os Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

Daí, portanto, a necessidade indispensável da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)